

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO Nº 10.402/01
de 16 de outubro de 2.001

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1475 de 19/10/01

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 198.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei 5.795, de 29 de Dezembro de 2.000 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 198.000,00 (Cento e Noventa e Oito Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1057316.1001	Habitação e Urbanismo	
35.10-3132	Outros Serviços e Encargos	198.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307021.2015	Benefícios Concedidos	
80.10-3132	Outros Serviços e Encargos	198.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de outubro de 2.001.

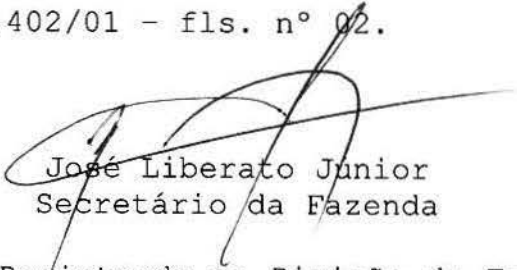

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. do Decreto nº 10.402/01 - fls. nº 02.



José Liberato Junior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de outubro
do ano de dois mil e um.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos